

RESOLUÇÃO 32

Enviado por Visitante em Seg, 06/08/2012 - 17:10

RESOLUÇÃO N.º 32/2011

Súmula: Indicação de representante do CMAS para compor a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 10 de Agosto de dois mil e onze, às quatorze horas, na Central de Conselhos e,

Considerando a Resolução Conjunta CNAS/CONANDA nº 001 de 9 de Junho de 2010 que estabelece parâmetros para orientar constituição de Comissões Intersetoriais de Convivência Familiar e Comunitária destinados a promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar a conselheira Sandra Cordeiro Muniz para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária de Toledo, Paraná.

Ar. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 10 de Agosto de 2011.

MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA SILVEIRA
Presidente do CMAS